

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: fovndx71 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 31/10/2018 Requerimento nº 357/2018 Protocolo nº 5951/2018 Processo nº 1305/2018</p>
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>	

Com fulcro no art. 443 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, que determine a convocação de Audiência Pública, a ser realizada no dia 29 de Novembro de 2018, às 14:00 no Auditório Milton Figueiredo e Auditório Lenine Póvoas, desta Casa de leis, com a finalidade de debater A Taxação do Agronegócio em Mato Grosso.

Esta audiência contará com a presença dos senhores Deputados Estaduais, devendo ser convidados os Deputados Federais e Senadores de Mato Grosso, o Secretário de Estado de Meio Ambiente-SEMA, Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar-SEDRAF, Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária, Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (Empaer), Presidente do Instituto de Defesa Agropecuário de Mato Grosso - INDEA, Coordenador-Geral Nacional das Delegacias Federais do MDA do Estado de Mato Grosso, Superintendente da Companhia Nacional de Abastecimento-CONAB, Coordenador Agência I de Vigilância Sanitária de Mato Grosso, Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios, Presidente da União das Cooperativas do Brasil, Secretário de Estado de Fazenda, Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários; Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo, Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia, Secretário Extraordinário do Gabinete de Desenvolvimento Regional, Secretário Extraordinário do Gabinete de Projetos Estratégicos da Casa Civil, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), BNDES, Banco do Brasil, Confederação Nacional da Indústria, Federações Estaduais de Indústria e o Ministério das Relações Exteriores.

JUSTIFICATIVA

O agronegócio em Mato Grosso precisa ser taxado, para que o estado possa implantar políticas públicas que melhorem a vida da população.

A taxaço do Agro representará um salto de qualidade na economia do estado.

Em maio de 2016, estive em Campo Grande (MS) e conheci a legislação do estado, que proíbe que os produtores exportem mais do que 50% da produção. Assim, a outra metade fica no país, sendo cobrado 12% de ICMS.

A proposta é que Mato Grosso possa aderir ao que foi feito em Mato Grosso do Sul. Em Mato Grosso, os produtos destinados à exportação, os chamados primários, não pagam Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) há 22 anos, quando o Governo Federal criou a Lei Antônio Kandir.

Se há um setor em Mato Grosso que pode ajudar o Governo a fazer essa travessia, é o setor que está capitalizado, que é o Agronegócio. Nós temos aqui já em Mato Grosso vários empresários que, honestamente, legalmente, já são bilionários, estão nas “revistas” Forbes da vida, com patrimônio de R\$ 1 bilhão de dólares.

INDUSTRIALIZAÇÃO

A industrialização em Mato Grosso é uma forma de diminuir a desigualdade social, onde a indústria tem a capacidade de gerar emprego e renda.

A elite agrária do Estado, principalmente ligada aos grãos, tem medo de vir para a industrialização, provavelmente, porque não tem expertise nessa área. Hoje, você tem 158 mil mato-grossenses desempregados. A industrialização colocará Mato Grosso e nossa gente num outro patamar de qualidade de vida, com distribuição de renda mais justa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Outubro de 2018

Wilson Santos
Deputado Estadual